

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças.

2 - DO OBJETO

Contratação dos serviços de aquisição e serviços postais, nas modalidades carta simples, cartas comerciais, carta registrada, PAC, SEDEX, SEDEX 10, e-Carta, telemáticos, bem como aquisição de produtos (selos e envelopes) com objetivo de atender as atividades de postagens de documentos, cartas e encomendas oficiais do Município de Irani e secretarias municipais.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Contratação da empresa que realiza serviços de postagens e possui logística de entrega e recebimento de documentos através de inexigibilidade de licitação por conta da empresa possuir exclusividade do fornecimento do serviço prestado que engloba as atribuições a serem realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que devem ser cumpridas, por não haver competição, por consequência ao monopólio dos Correios.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT possui exclusividade nos serviços postais nas modalidades carta simples, cartas comerciais, carta registrada, PAC, SEDEX , SEDEX 10, e-Carta, telemáticos,

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dez mil, trezentos e sessenta reais), pagos em faturas mensais.

Item	Descrição	Quant.	Preço Máximo (R\$)	Total
01	Pacotes serviços Bronze (sem cota mínima mensal de faturamento)	1	R\$ 5.000,00	

7. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo
- d) Cumprir o prazo do cronograma.
- e) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto deste contrato em até 30(trinta) após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor).

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários

Despesa: 6

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Vanderlei de Azevedo

CPF: 023.***.***-24

Cargo/função: Chefe de Tributação e Dívida Ativa

Unidade: Secretaria de Administração e Finanças

Fone para contato: (49) 3432-3206

E-mail para contato: tributacao2@irani.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 12 de março de 2024.

ALUISIO DELINO BAVARESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS